



DECRETO Nº 005 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

“ Decreta Feriado Municipal.”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo inciso VI, ART.68 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

ART.1º - Fica decretado Feriado Municipal, o dia 1º de Março , por ser aniversário de Emancipação Político –Administrativo do Município de Francisco Badaró.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 26 de Fevereiro de 2007.


José João de Figueiro Oliveira
Prefeito Municipal